

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2008



Série

Número 7

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO CULTURA E DO PLANO E
FINANÇAS

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rectificação

Avisos

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E
CULTURA EDO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Por Despacho Conjunto da Vice-Presidência e da Secretaria Regional de Educação, de 19 de Fevereiro de 2004, foram estabelecidos critérios e contingentes do pessoal das delegações escolares, dos estabelecimentos de educação e de ensino com direito à percepção de abono para falhas.

Importa no entanto determinar quais as carreiras com direito a receber o referido suplemento remuneratório.

Nestes termos ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 - Nas delegações escolares e nos estabelecimentos de educação pode ser atribuído abono para falhas aos funcionários da carreira de assistente administrativo de acordo com o previsto no Despacho Conjunto da Vice-Presidência e da Secretaria Regional de Educação, de 19 de Fevereiro de 2004.

2 - Nos estabelecimentos dos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico e ensino secundário pode ser atribuído abono para falhas aos funcionários da carreira de assistente de administração escolar de acordo com o previsto no Despacho Conjunto da Vice-Presidência e da Secretaria Regional de Educação, de 19 de Fevereiro de 2004.

Funchal, 23 de Outubro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 240, suplemento, de 28 de Dezembro de 2007, o despacho n.º 45/2007 do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“nomeio o funcionário João Carlos Pereira, na categoria de banheiro, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, escalão 1, índice 142.”

Deverá ler-se:

“nomeio o funcionário João Carlos Pereira, na categoria de banheiro, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, escalão 3, índice 160.”

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 7 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 21/12/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência à

Auxiliar de Acção Educativa Nível 1 TERESA MARIA RIBEIRO LIRA, do quadro de pessoal da Escola Básica 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar Professor Francisco Manuel Santana Barreto, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade, produzindo efeitos a 01/11/2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18/12/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência à Auxiliar de Serviços Gerais MARIAROSAFERREIRA, do quadro de pessoal do Infantário “Os Louros”, para o quadro de pessoal do Infantário “O Sapatinho”, produzindo efeitos a 01 de Janeiro de 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 21/12/2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18/12/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º II, Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência da Ajudante de Acção Sócio-Educativa, MARIAMANUELMADEIRA DE JESUS FREITAS, do quadro de pessoal do Infantário “O Carrocel”, para o quadro de pessoal do Jardim de Infância “D. Lúvia Nossolini”, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 28/12/2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 5 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas definitivamente, Ermelinda Ponte Jesus e Sara Maria Vieira da Silva, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de São Vicente, afectas à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE da Ponta Delgada e à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE de Boaventura, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2007 - - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 5 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Isabel Maria Freitas Gonçalves, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de São Vicente, afecta à

Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE de Vila, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 5 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 5 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas definitivamente, Amélia Gorete Vieira Azevedo Tanque e Tânia Alexandra Coelho Pires, para a categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa Principal, no quadro de pessoal do Infantiário "O Girassol", na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 5 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 5 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Maria do Carmo Barros Andrade Ascensão, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, afecta à escola Básica do 1.º Ciclo c/PE da Tabua, na sequência de concurso interno de acesso geral, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 5 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Carla Patrícia Ferreira Nunes Jardim, para a categoria de Técnico Superior Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 4 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeado definitivamente, Isidro Figueira Ornelas, para a categoria de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 3 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas definitivamente, Maria Fátima Gonçalves Dias Fernandez e Ana Patrícia Gonçalves Pontes, para a categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa Principal, no quadro de pessoal do Infantiário "O Balão", na sequência de concurso interno de acesso geral, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Maria Elena Silva Fernandes Santos, para a categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa Principal, no quadro de pessoal do Infantiário "O Ilhéu", na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 3 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Eugénia Maria da Silva Filipe, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de São Vicente, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE de Boaventura, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 3 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Novembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Idalina Silva Góis, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 30 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Novembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Carla Andreia Lima Ferreira, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, (Fim de Estágio) no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, na sequência de concurso externo de ingresso, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 30 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29 de Novembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Patrícia Auxíliá Nóbrega Claudino Brazão, para a categoria de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Porto da Cruz, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29 de Novembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeado definitivamente, João Humberto da Silva Fernandes, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Porto da Cruz, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29 de Novembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas definitivamente, Elvira Cristina Sousa da Silva, Fernanda Maria Moreira Velloza de Abreu, Fernanda Paula Nunes Alves, Maria

Inês Moreira Alves, Natália Moniz de Freitas, Sandra Patrícia Martins Jarimba Duque e Sara Maria Moniz e Freitas Mendonça, para a categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa Principal, no quadro de pessoal do Infantário "A Gaiivota", na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 29 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29 de Novembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas definitivamente, Cidália Maria Sousa Santos Gonçalves e Maria Graciela Pereira Pita, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 29 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23 de Novembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Silianny Alejandra de Melim Coelho, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Porto Santo, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE da Camacha, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23 de Novembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Maria Graça Dias, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal do Infantário "O Moinho", na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 23 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete de 2007/12/20, proferido no uso de delegação de competência

prevista na alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 2/2007, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM, II Série, n.º 109, 3.º Suplemento, de 2007/06/19, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de 1 vaga na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, constante do mapa anexo IV ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/M, de 10 de Fevereiro.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido por 6 (seis) meses.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe com pelo menos de três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao técnico superior principal compete conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, sita à Rua dos Ferreiros, n.º 165, no Funchal, e os lugares a preencher serão remunerados pelo vencimento correspondente ao escalão 1 da nova categoria, conforme o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso é a Avaliação Curricular.

7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

- A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 - A classificação final (CF) resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos factores de apreciação Habilitações Literárias (H.L.), Formação Profissional (F.P.) e Experiência Profissional (E.P.) tendo a sua expressão pela seguinte indicação: $CF = HL + FP + EP = x : 3$.

8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Director Regional dos Assuntos Culturais, "o modelo tipo" que será adquirido no referido serviço, sito à Rua dos Ferreiros, n.º 165, 9004-520 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, solicitando a admissão ao concurso.

8.1 - O requerimento deverá ser acompanhado de *Curriculum Vitae* detalhado e actualizado, declaração do tempo de serviço, fotocópia das fichas das três últimas classificações de serviço na categoria anterior e dos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9 - Declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Dr. João Henrique Gonçalves da Silva, Director Regional dos Assuntos Culturais.

Vogal efectivo:

- Dr. Emanuel Elmiro Rodrigues Correia, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos.

Vogal efectivo:

- Dra. Alda Maria Abreu Pereira, técnica superior principal, da DRAC.

Vogal suplente:

- Arq.ª Diva Manuela Correia de Freitas, Directora de Serviços do Património Cultural.

Vogal suplente:

- Dra. Manuela Eleutéria Clemente Marques, técnica superior principal.

13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Divisão de Serviços Administrativos, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos do concurso.

Funchal, 7 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete de 2007/12/20, proferido no uso de delegação de competência prevista na alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 2/2007, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM, II.ª Série, n.º 109, 3.º Suplemento, de 2007/06/19, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de 1 vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior de arquivo, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, constante do mapa anexo IV ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/M, de 10 de Fevereiro.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido por 6 (seis) meses.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe com pelo menos de três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao técnico superior 1.ª classe compete conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será no Arquivo Regional da Madeira, ao Caminho dos Álamos, n.º 35, no Funchal, e o lugar a preencher será remunerado pelo vencimento correspondente ao escalão 1 da nova categoria, conforme o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso é a Avaliação Curricular.

7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

- A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 - A classificação final (CF) resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos factores de apreciação Habilitações Literárias (H.L.), Formação Profissional (F.P.) e Experiência Profissional (E.P.) tendo a sua expressão pela seguinte indicação: $CF = \frac{HL + FP + EP}{3}$.

8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Director Regional dos Assuntos Culturais, "o modelo tipo" que será adquirido no referido serviço, sito à Rua dos Ferreiros, n.º 165, 9004-520 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, solicitando a admissão ao concurso.

8.1 - O requerimento deverá ser acompanhado de *Curriculum Vitae* detalhado e actualizado, declaração do tempo de serviço, fotocópia das fichas das três últimas classificações de serviço na categoria anterior e dos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9 - Declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Dr. João Henrique Gonçalves da Silva, Director Regional dos Assuntos Culturais.

Vogal efectivo:

- Dr. Emanuel Elmiro Rodrigues Correia, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos.

Vogal efectivo:

- Dr. Roberto Carlos Rochinha Sousa, técnico superior de 1.ª classe.

Vogal suplente:

- Arq.ª Diva Manuela Correia de Freitas, Directora de Serviços do Património Cultural.

Vogal suplente:

- Dra. Manuela Eleutéria Clemente Marques, técnica superior principal.

13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Divisão de Serviços Administrativos, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos do concurso.

Funchal, 7 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete de 2007/12/20, proferido no uso de delegação de competência prevista na alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 2/2007, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM, II.ª Série, n.º 109, 3.º Suplemento, de 2007/06/19, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de 1 vaga na categoria de técnico-profissional especialista da carreira técnica-profissional de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, constante do mapa anexo IV ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/M, de 10 de Fevereiro.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido por 6 (seis) meses.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os técnicos-profissionais principais com pelo menos de 3 (três) anos de serviço na categoria com classificação de Muito Bom ou 5 (cinco) anos classificados de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao técnico-profissional de biblioteca e documentação incumbe, genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Biblioteca Pública Regional, ao Caminho dos Álamos, n.º 35, no Funchal, e o lugar a preencher será remunerado pelo vencimento correspondente ao escalão 1 da nova categoria, conforme o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso é a Avaliação Curricular.

7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

- A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 - A classificação final (CF) resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos factores de apreciação Habilitações Literárias (H.L.), Formação Profissional (FP.) e Experiência Profissional (E.P.) tendo a sua expressão pela seguinte indicação: $CF = HL + FP + EP = x : 3$.

8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Director Regional dos Assuntos Culturais, "o modelo tipo" que será adquirido no referido serviço, sito à Rua dos Ferreiros, n.º 165, 9004-520 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, solicitando a admissão ao concurso.

8.1. - O requerimento deverá ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, declaração do tempo de serviço, fotocópia das fichas das três últimas classificações de serviço na categoria anterior e dos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, sob pena de

não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9 - Declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Dr. João Henrique Gonçalves da Silva, Director Regional dos Assuntos Culturais.

Vogal efectivo:

- Dr. Emanuel Elmiro Rodrigues Correia, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos.

Vogal efectivo:

- Dr. Roberto Carlos Rochinha Sousa, técnico superior de 1.ª classe, da DRAC.

Vogal suplente:

- Arq.ª Diva Manuela Correia de Freitas, Directora de Serviços do Património Cultural.

Vogal suplente:

- Dra. Manuela Eleutéria Clemente Marques, técnica superior principal.

13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Divisão de Serviços Administrativos, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos do concurso.

Funchal, 7 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete de 2007/12/20, proferido no uso de delegação de competência prevista na alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 2/2007, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM, II.ª Série, n.º 109, 3.º Suplemento, de 2007/06/19, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de 1 vaga na categoria de técnico-profissional de 1.ª classe da carreira técnica-profissional de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, constante do mapa anexo IV ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/M, de 10 de Fevereiro.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido por 6 (seis) meses.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os técnicos-profissionais de 2.ª classe com pelo menos de três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao técnico-profissional de biblioteca e documentação incumbe, genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Biblioteca Pública Regional, ao Caminho dos Álamos, n.º 35, no Funchal, e o lugar a preencher será remunerado pelo vencimento correspondente ao escalão 1 da nova categoria, conforme o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso é a Avaliação Curricular.

7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

- A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 - A classificação final (CF) resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos factores de apreciação Habilitações Literárias (H.L.), Formação Profissional (F.P.) e Experiência Profissional (E.P.) tendo a sua expressão pela seguinte indicação: $CF = HL + FP + EP = x : 3$.

8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Director Regional dos Assuntos Culturais, "o modelo tipo" que será adquirido no referido serviço, sito à Rua dos Ferreiros, n.º 165, 9004-520 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, solicitando a admissão ao concurso.

8.1 - O requerimento deverá ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, declaração do tempo de serviço, fotocópia das fichas das três últimas classificações de serviço na

categoria anterior e dos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Dr. João Henrique Gonçalves da Silva, Director Regional dos Assuntos Culturais.

Vogal efectivo:

- Dr. Emanuel Elmiro Rodrigues Correia, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos.

Vogal efectivo:

- Dr. Roberto Carlos Rochinha Sousa, técnico superior de 1.ª classe, da DRAC.

Vogal suplente:

- Arq.ª Diva Manuela Correia de Freitas, Directora de Serviços do Património Cultural.

Vogal suplente:

- Dra. Manuela Eleutéria Clemente Marques, técnica superior principal.

13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Divisão de Serviços Administrativos, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos do concurso.

Funchal, 7 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete de 2007/12/20, proferido no uso de delegação de competência prevista na alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 2/2007, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM, II.ª Série, n.º 109, 3.º Suplemento, de 2007/06/19, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de 2 vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, constante do mapa anexo IV ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/M, de 10 de Fevereiro.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido por 6 (seis) meses.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe com pelo menos de três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao técnico superior 1.ª classe compete conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, sita à Rua dos Ferreiros, n.º 165, no Funchal, e os lugares a preencher serão remunerados pelo vencimento correspondente ao escalão 1 da nova categoria, conforme o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso é a Avaliação Curricular.

7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 - A classificação final (CF) resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos factores de apreciação Habilitações Literárias (H.L.), Formação Profissional (F.P.) e Experiência Profissional (E.P.) tendo a sua expressão pela seguinte indicação: $CF = HL + FP + EP = x : 3$.

8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Director Regional dos Assuntos Culturais, "o modelo tipo" que será adquirido no referido serviço, sito à Rua dos Ferreiros, n.º 165, 9004-520 Funchal, ou requerimento

feito em papel de formato A4, solicitando a admissão ao concurso.

8.1. - O requerimento deverá ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, declaração do tempo de serviço, fotocópia das fichas das três últimas classificações de serviço na categoria anterior e dos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9 - Adequação de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Dr. João Henrique Gonçalves da Silva, Director Regional dos Assuntos Culturais.

Vogal efectivo:

- Dr. Emanuel Elmiro Rodrigues Correia, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos.

Vogal efectivo:

- Dr. Roberto Carlos Rochinha Sousa, técnico superior de 1.ª classe.

Vogal suplente:

- Arq.ª Diva Manuela Correia de Freitas, Directora de Serviços do Património Cultural.

Vogal suplente:

- Dra. Manuela Eleutéria Clemente Marques, técnica superior principal.

13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Divisão de Serviços Administrativos, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos do concurso.

Funchal, 7 de Janeiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)